



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.292.650/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 27.281-520	BAIRRO/DISTRITO VILA MURY	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DONA_CIDA@YAHOO.COM	TELEFONE (24) 3338-4546
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025** às **12:03:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.292.650/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2023
NOME EMPRESARIAL DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
CEP 27.281-520	BAIRRO/DISTRITO VILA MURY	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO DONA_CIDA@YAHOO.COM	
TELEFONE (24) 3338-4546		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/11/2025** às **12:03:26** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1269876-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

Código Ato

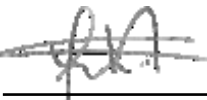
Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR EDSON PINHEIRO GOMES JUNIOR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006189288	51.292.650/0001-99	Avenida MARIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS 293	VILA MURY	Volta Redonda	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 17/04/2024 e arquivado em 17/04/2024

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

7

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1269876-9 Protocolo: 2024/00332869-8 Data do protocolo: 15/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189288 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F9FFA6E2B2C8D71C74E650FEDEEC35F57774F056798E931BFD3B875B7922E1ED

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1269876-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00332869-8

15/04/2024 09:57:48

JUCERJA

Último arquivamento:

00005623844 - 10/08/2023

NIRE: 33.2.1269876-9

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

Boleto(s): 104692702

Hash: D26579A5-44CD-43E5-839E-99FBE9C56E44

Orgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Marcio Jose da Rocha Pereira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2433461059
E-mail:	DIEGO@CONTABILIDADEMASTER.COM
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	15/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

15/04/2024

Data



2024/00332869-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1269876-9 Protocolo: 2024/00332869-8 Data do protocolo: 15/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189288 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F9FFA6E2B2C8D71C74E650FEDEEC35F57774F056798E931BFD3B875B7922E1ED

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITDA UNIPESSOAL

“DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA”

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 02/04/1957, filha de Aníbal Custodio de Oliveira e Luzia Ridolf de Oliveira, empresária, portadora da carteira de Identidade n.º 09.054.747-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 498.694.187-91, residente e domiciliada à Alameda Dois, nº 75 – Vila Brasília – Volta Redonda – RJ - CEP 27280-070; Na qualidade de sócia da totalidade do capital social da firma “DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA” estabelecida na Avenida Retiro, nº 3545 – Bairro Retiro – Volta Redonda – RJ CEP: 27274-530, inscrita no CNPJ sob o nº 51.292.650/0001-99, com os seus atos de constituição arquivados na JUCERJA sob o nº 33.2.1269876-9 em 04/07/2023, resolve alterar o seu contrato original nas seguinte cláusula:

PRIMEIRA: A sócia decide alterar o endereço da firma que passará a funcionar na Avenida Mariana do Carmo Nogueira Reis, nº 293 – Vila Mury – Volta Redonda – RJ, CEP: 27281-520.

SEGUNDA: A sócia decide excluir no objeto social: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE 4322-3/01); Obras de acabamento em gesso e estuque (CNAE 4330-4/03) e Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE 4330-4/04).

COM AS ALTERAÇÕES E CONSOLIDAÇÕES HAVIDAS NESTE INSTRUMENTO,
PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 02/04/1957, filha de Aníbal Custodio de Oliveira e Luzia Ridolf de Oliveira, empresária, portadora da carteira de Identidade n.º 09.054.747-2, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 498.694.187-91, residente e domiciliada à Alameda Dois, nº 75 – Vila Brasília – Volta Redonda – RJ - CEP 27280-070. podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.:

CLÁUSULA PRIMEIRA → Da Denominação e sede:

A sociedade limitada unipessoal girará sob a denominação social “DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA” estabelecida na Avenida Mariana do Carmo Nogueira Reis, nº 293 – Vila Mury – Volta Redonda – RJ, CEP: 27281-520.

CLÁUSULA SEGUNDA → Do Capital Social:

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pela sócia assim distribuido:

- MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA – 300.000 (trezentos mil) cotas de capital no valor total de R\$ 300.000,00 (duzentos mil reais).

Av. Sávio Cota de Almeida Gama, n.º 2.214 - Sala 305 (Dourados Shopping) - Retiro, Volta Redonda – RJ
Tel. (24) 3346-1059 / 3346-7363

www.contabilidademaster.com - Email: contato@contabilidademaster.com

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA:49869418791
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA:49869418791
Dados: 2024.04.10 10:02:00 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1269876-9 Protocolo: 2024/00332869-8 Data do protocolo: 15/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189288 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F9FFA6E2B2C8D71C74E650FEDEEC35F57774F056798E931BFD3B875B7922E1ED

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA TERCEIRA → Do Objeto Social:

- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08)
- Impressão de material para outros usos (CNAE 1813-0/99)
- Impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813-0/01)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01)
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02)
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01)
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4649-4/99)
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE 46.39-7-01)
- Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 46.31-1-00)
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (CNAE 46.33-8-01)
- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 46.41-9-02)
- Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 46.41-9-03)
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03)
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01)
- Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (CNAE 46.49-4-03).
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral (CNAE 46.79-6-99)
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 46.72-9-00)
- Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 46.73-7-00)
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01)
- Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE 46.51-6-02)
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (CNAE 47.51-2-02)
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02)
- Instalação e Manutenção Elétrica (CNAE 4321-5/00)
- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (CNAE 4634-6/01)
- Atividades paisagísticas (CNAE 8130-3/00)
- Serviços de arquitetura (CNAE 7111-1/00)
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (CNAE 4530-7/05)
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04)
- Outras obras de acabamento da construção (CNAE 4330-4/99)
- Comércio varejista de vidros (CNAE 4743-1/00)
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE 4330-4/02)

MARIA
APARECIDA DE
OLIVEIRA:49869
418791

Assinado de forma
digital por MARIA
APARECIDA DE
OLIVEIRA:49869418791
Dados: 2024.04.10
10:02:17 -03'00'

Av. Sávio Cota de Almeida Gama, n.º 2.214 - Sala 305 (Dourados Shopping) - Retiro, Volta Redonda - RJ
Tel. (24) 3346-1059 / 3346-7363
www.contabilidademaster.com - Email: contato@contabilidademaster.com

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE: 332.1269876-9 Protocolo: 2024/00332869-8 Data do protocolo: 15/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189288 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F9FFA6E2B2C8D71C74E650FEDEEC35F57774F056798E931BFD3B875B7922E1ED
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



MASTER ASSESSORIA E CONTABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA → Do Início de Atividades.

A sociedade limitada unipessoal, é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 04 de Julho de 2023

CLÁUSULA QUINTA → Da Cessão de Cotas:

A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Limitada Unipessoal. Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA → Da Responsabilidade da Sócia

A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas.

CLÁUSULA SÉTIMA → Da Administração e da Responsabilidade Técnica:

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval ou endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da lei.

CLÁUSULA OITAVA → Do Exercício Social:

O Exercício social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano sendo certo que a sociedade limitada unipessoal levantará demonstrações contábeis, para fins fiscais, de acordo com as regras determinadas pela legislação aplicável, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo sócio único de acordo com a sua participação no capital social, conforme a seguir: **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA – 100%**

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Av. Sávio Cota de Almeida Gama, n.º 2.214 - Sala 305 (Dourados Shopping) - Retiro, Volta Redonda - RJ
Tel. (24) 3346-1059 / 3346-7363
www.contabilidademaster.com - Email: contato@contabilidademaster.com

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA:4988791
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA:4988791
Dados: 2024.04.10 10:02:38 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1269876-9 Protocolo: 2024/00332869-8 Data do protocolo: 15/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189288 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F9FFA6E2B2C8D71C74E650FEDEEC35F57774F056798E931BFD3B875B7922E1ED

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



MASTER ASSESSORIA E CONTABILIDADE

CLÁUSULA NONA → Da Distribuição dos Lucros:

A Sociedade limitada unipessoal poderá, levantar balanços semestrais ou em menores períodos e distribuí-los por conta de lucros apurados aos respectivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA → Das filiais:

A sociedade limitada unipessoal, pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pela sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA → Da Retirada:

A sócia única poderá, fixar uma retirada mensal de “pro-labore”, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA → Do Falecimento, Interdição ou Retirada da Sócia.

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento da sócia única e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA → Do Desempedimento:

A sócia única declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou outra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA → Do Foro:

Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste Contrato, fica eleito o Foro da comarca de Volta Redonda - RJ., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FINALMENTE: E, por estar assim justo e acertado, elaborara o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na JUCERJA, na forma da Lei

Volta Redonda (RJ), 03 de Abril de 2024.

MARIA APARECIDA
DE
OLIVEIRA:49869418
791

Assinado de forma digital
por MARIA APARECIDA DE
OLIVEIRA:49869418791
Dados: 2024.04.10
09:57:43 -03'00'

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Av. Sávio Cota de Almeida Gama, n.º 2.214 - Sala 305 (Dourados Shopping) - Retiro, Volta Redonda - RJ
Tel. (24) 3346-1059 / 3346-7363
www.contabilidademaster.com - Email: contato@contabilidademaster.com

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 332.1269876-9 Protocolo: 2024/00332869-8 Data do protocolo: 15/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/04/2024 SOB O NÚMERO 00006189288 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F9FFA6E2B2C8D71C74E650FEDEEC35F57774F056798E931BFD3B875B7922E1ED

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA, NIRE 33.2.1269876-9, PROTOCOLO 2024/00332869-8, ARQUIVADO EM 17/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006189288, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 232.412.097-68	MARCIO JOSE DA ROCHA PEREIRA

17 de abril de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NOME
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA



FILIAÇÃO

ANTBAL CUSTODIO DE OLIVEIRA

LUZIA RIDOLF DE OLIVEIRA

DATA NASC.

02/04/1957

NATURALIDADE

VOLTA REDONDA/RJ

OBSERVAÇÃO

NÃO HÁ

FATOR RH

XXXX

Maria Aparecida de Oliveira
Assinatura do Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 498.694.187-91

DNI 000000000000000

REGISTRO GERAL 09.054.747-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2023

REGISTRO CIVIL

C.NASC LIV A85 FLS 180 TERM 34865 C 001

VOLTA REDONDA RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR

CTPS / SÉRIE / UF

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR

NÃO INFORMADO

CNH

CNS

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO

2 VIA

MARCUS AMIM
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 565742-3

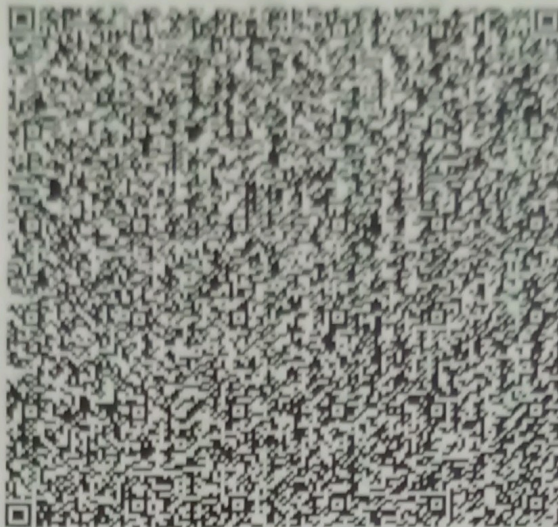


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AO09056955

0528013626

RJ23123086E



AO09056955

RJ23123086E



PID 052804568335



MARIA
APARECIDA
DE
OLIVEIRA:49
869418791

Assinado de forma
digital por MARIA
APARECIDA DE
OLIVEIRA:49869418
791
Dados: 2025.02.14
09:06:09 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.292.650/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:17 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **6C21.D87E.9B97.07EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 10-2025/3133583

Código de verificação de autenticidade: 9024f5b0bdfecfaf1a58bcd7496fec9b

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 51.292.650

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/10/2025 ÀS 11:03:55

VÁLIDA ATÉ: 18/01/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/06/2025, em referência ao pedido **158424/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ:

51.292.650/0001-99

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

12.91723.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **1HMU.5210.7161.033A**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/06/2025 às 10:39:20.5**

Esta certidão tem validade até 14/12/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/06/2025 às 19:33:04.6



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Procuradoria Geral do Município
Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débito

Nº: 46923/2025

Nome: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA

Inscrição nº: 081794002

CPF: *****

CNPJ: 51.292.650/0001-99

Localizado: AV. MARIANA DO CARMO N. REIS

Nº: 293

Complemento: *****

Bairro: VILA MURY

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento de Cobrança da Dívida Ativa, constatamos não existir débito em nome do mesmo.

Esta certidão engloba todos os créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não como dívida ativa do município.

Certidão emitida, com base nas informações cedidas pelo requerente.

Outras Informações:

Certidão válida até: 01/01/2026

Volta Redonda: 03 de OUTUBRO de 2025


SMF


PGM

QUALQUER RASURA ANULA A CERTIDÃO

Dispensado o pagamento de taxa nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV "B" da Constituição Federal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.292.650/0001-99

Certidão nº: 38425106/2025

Expedição: 07/07/2025, às 13:25:19

Validade: 03/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.292.650/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.292.650/0001-99
Razão Social: DONA CIDA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV MARIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS 293 / VILA MURY / VOLTA REDONDA / RJ / 27281-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2025 a 03/12/2025

Certificação Número: 2025110405016286051954

Informação obtida em 12/11/2025 12:02:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br